

TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 29/01/2015
Página(s): 6-7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 027/2015 – DG

Interrompe férias de servidor.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 451/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 09/01/2015, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 07/01/2015 a 16/01/2015 do servidor MARCELLO CORREIA DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024315, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de janeiro de 2015.

Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição